



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 10

No dia 19/01/2021

Páginas 06

RESOLUÇÃO N.º 382, de 19 de janeiro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação parcial da Resolução nº 377, de 04 de janeiro de 2021, que concedeu 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas a partir de 04 de janeiro de 2021, aos funcionários Amélia Pelógia, Luiz Carlos Ricatto e Suzana de Almeida Garcia.

CONSIDERANDO a necessidade do contínuo funcionamento do Legislativo Municipal, ainda que em período de recesso, e a escassez de funcionários desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que os servidores Amélia Pelógia e Luiz Carlos Ricatto, mesmo após a concessão de suas férias a partir de 04 de janeiro de 2021, continuaram (e continuam) prestando serviços ao Legislativo Municipal ininterruptamente, em razão da inexistência de servidores aptos a exercerem suas funções;

CONSIDERANDO o elevado interesse público na prestação dos serviços pelos servidores Amélia Pelógia e Luiz Carlos Ricatto;

CONSIDERANDO que a concessão de férias aos servidores Amélia Pelógia e Luiz Carlos Ricatto, no período estabelecido na Resolução nº 377/2021, prejudicaria o funcionamento desta Câmara Municipal;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso III, alínea "a", do RICMFO,



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLVE:

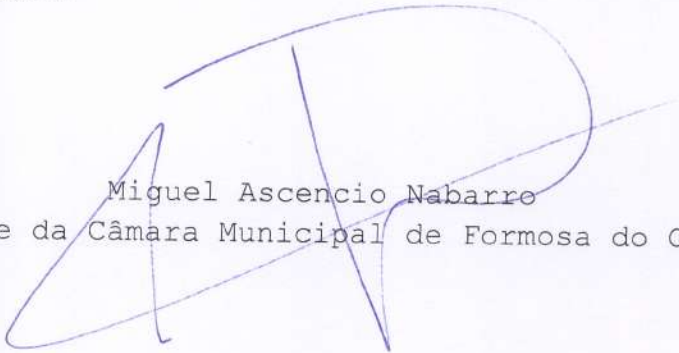
Art.1º Revogar parcialmente a Resolução nº 377/2021, para CANCELAR a concessão de férias de 30 (trinta) dias aos servidores Amélia Pelógia e Luiz Carlos Ricatto.

Art.2º Fica mantida a concessão das férias à servidora Suzana de Almeida Garcia, por um período de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 04 de janeiro de 2021, nos termos da Resolução nº 377/2021.

Art.3º As férias dos funcionários Amélia Pelógia e Luiz Carlos Ricatto serão concedidas em data futura e oportuna, a fim de não prejudicar o funcionamento desta Câmara Municipal.

Publique-se no órgão oficial.

Câmara Municipal de Formosa do Oeste, em 19 de janeiro de 2021.


Miguel Ascencio Nabarro
Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste-Pr